



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº 26/2021

“Indica ao Executivo convênio entre a Prefeitura e as farmácias”.

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja feito convênio entre a Prefeitura Municipal de Monte Mor e as farmácias da cidade para vacinação da COVID 19.

Atenta ao atual momento de pandemia que se vive e a liberação pela ANVISA das vacinas CORONAVAC e ASTRAZENECA e ainda sabendo que será disponibilizada as respectivas vacinas aos municípios para imunizarem sua população, um convênio entre as farmácias da cidade e a Prefeitura seria de grande ajuda para aumentar os locais de vacinação e atendimento à toda a população de forma mais rápida e eficaz.

Quanto mais locais de vacinação disponíveis, mais rápida será a imunização de todos os munícipes.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 18 de janeiro de 2021.

Valdirene Joandsin
Wal da Farmácia
Vereadora